

PORTARIA CRCAC Nº 84, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre - CRCAC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAC,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRCAC.

Art. 2º A comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros:

Coordenador:	Vice-Presidente de Registro Profissional Katiucya Julião de Moura Manfredini
Membros:	Conselheiro Aduino Feitoza de Souza
	Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
	Michelle Araújo de Queiroz
	Regino Aquino de Freitas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.


Contador **Wellington Divino Chaves de Souza**
Presidente